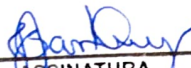




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 10.296/20
ÁGUA BRANCA 17 AGO 2020
ES

ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO PARA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MASSUCATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato para transferência da administração de um Trator Cortador de Grama TS 138/LTH 1738, estado de conservação bom, com a Associação dos Agricultores Familiares do Massucatti.

Parágrafo Único. Todos os ônus e despesas com a perfeita manutenção e uso da máquina descrita no Art. 1º, serão de responsabilidade da Associação dos Agricultores Familiares do Massucatti.

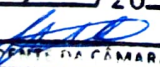
Art. 2º - A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

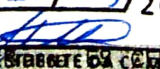
Art. 3º - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem qualquer direito à indenização.

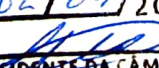
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 13 de agosto de 2020.


ÂNGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 19/08/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 01/09/2020


A SANÇÃO
EM 02/09/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA